

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 060/2025/SECOM/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 060/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.117, do dia 17/11/2025, no que compete aos servidores indicados para fiscalização do Contrato nº 048/2024/SECOM/MT.

Onde se lê:

Contrato nº 051/2023

Leia-se

Contrato nº 048/2024

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025..

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9edb7cef

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar